



PETRÓPOLIS  
PREFEITURA

## Novo Diário Oficial 100% DIGITAL

+ transparência

+ modernidade

+ economia

+ sustentabilidade

**HINGO HAMMES**

Prefeito

**ALBANO BATISTA FILHO**

Vice-Prefeito

**ROSANGELA STUMPF DE LIMA**

Secretária-Chefe de Gabinete

**FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO**

Procurador-Geral

**FÁBIO JÚNIOR DA SILVA**

Secretário de Governo

**JUAREZ DOS REIS BORGES**

Secretário de Fazenda

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**JULIANA SALVINI LAGE SOARES**

Controladora-Geral

**WESLEY BARRETO GOMES DA COSTA**

Secretário de Assistência Social

**GUILHERME COSTA DE SOUZA MORAES**

Secretário de Proteção e Defesa Civil

**LOUIS BODEN NETO**

Secretário de Planejamento e Orçamento

**SAMIR DOS SANTOS EL GHAOUI**

Secretário de Desenvolvimento Econômico

**POLIANA SANTOS FERRAREZ OLIVEIRA**

Secretária de Educação

**MAURICIO HOELZ VEIGA**

Secretário de Obras

**MARCELO RAMOS**

Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

**PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALCÂNTARA SOUZA**

Secretário de Meio Ambiente

**CLARISSA RIPPEL BOLSON GUITA**

Secretária de Saúde

**JOSINEI BARBOSA DE CARVALHO**

Secretário de Turismo

**LEANDRO JORGE KRONEMBERGER**

Secretaria de Esporte, Lazer, Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

**ROSANGELA STUMPF DE LIMA**

Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres

**ADENILSON HONORATO DA SILVA**

Presidente do Instituto Municipal de Cultura

**VITOR PATULEIA VELLOSO**

Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Interesse Social

**GUILHERME CESAR DE ALMEIDA**

Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST** – Diretor-presidente do Inpas

**FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA** – Diretora-presidente da Comdep

**LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO** – Diretor-presidente da CPTrans

## ATOS DO PREFEITO

### DECRETO Nº 430 DE 20 DE MAIO DE 2026

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Artigos 12 e 13, da Lei Municipal nº 9.187 de 29 de dezembro de 2025 e conforme Decreto nº 353, de 16 de janeiro de 2026, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Obras, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo nº 2039/2026;

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.911.625,39 (Treze milhões, novecentos e onze mil, seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos) em favor da Secretaria de Obras.

Parágrafo Único - Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de superávit financeiro, à conta da Fonte de Recursos 2.700.99 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, na forma do Inciso I, § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º - Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 9.187 de 29 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de maio de 2026.

ANEXO AO DECRETO Nº 430 DE 20 DE MAIO DE 2026					
PROJETO / ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA ECONÔMICA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gerir Convênios e Contratos de Repasse	19.01.15.451.0403.2024	4.4.90.51.00	2.700.99	13.911.625,39	
					13.911.625,39

ANEXO AO DECRETO Nº 430 DE 20 DE MAIO DE 2026	
DESCRIÇÃO DO SUPERÁVIT	VALOR EM R\$
Superávit Financeiro do Exercício Anterior - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Fonte de Recursos 2.700.99	13.911.625,39
	13.911.625,39

**HINGO HAMMES**

Prefeito

**FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO**

Procurador Geral do Município

**LOUIS BODEN NETO**

Secretário de Planejamento e Orçamento

### DECRETO Nº 431 DE 21 DE MAIO DE 2026

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Artigos 12 e 13, da Lei Municipal nº 9.187, de 29 de dezembro de 2025 e conforme Decreto nº 353 de 16 de janeiro de 2026, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Saúde, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo nº 11341/2026;

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) em favor do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único - Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º - Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 9.187, de 29 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de maio de 2026.

ANEXO AO DECRETO Nº 431 DE 21 DE MAIO DE 2026					
PROJETO / ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA ECONÔMICA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Administrar a Atenção de Média e Alta Complexidade	18.02.10.302.1001.2050	3.3.90.39.00	1.600.35		1.800.000,00
				3.3.90.34.00	1.600.35
				1.800.000,00	1.800.000,00

**HINGO HAMMES**

Prefeito

**FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO**

Procurador Geral do Município

**LOUIS BODEN NETO**

Secretário de Planejamento e Orçamento

### PORTARIA Nº 1.925 DE 18 DE MAIO DE 2026

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve NOMEAR, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a de nº 7.510/2017, JUAREZ DOS REIS BORGES, para exercer o Cargo de Secretário de Fazenda, símbolo SEC, a partir de 18/05/2026.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 18 de maio

de 2026.

(Republicada por ter saído com incorreção)

**HINGO HAMMES**

Prefeito

**PORTARIA Nº 1.943 DE 20 DE MAIO DE 2026**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve EXONERAR, a pedido, DANIELE THAISS MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 7362, do Cargo de Auxiliar de Serviços Internos e Externos, da Secretaria de Saúde, a partir de 01/012/2025.

(Proc. SEI 050721/2026)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de maio de 2026

**HINGO HAMMES**

Prefeito

**PORTARIA Nº 1.944 DE 20 DE MAIO DE 2026**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve EXONERAR, a pedido, LEOCLAUDIA CRISTINE ANANIAS MATIAS FELIPE, matrícula nº 26770-8, do Cargo de Professor, do Quadro Permanente, a partir de 24/03/2026.

(Proc. SEI 021581/2026)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de maio de 2026.

**HINGO HAMMES**

Prefeito

**PORTARIA Nº 1.945 DE 20 DE MAIO DE 2026**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve COLOCAR à disposição do Governo do Estado do Rio de Janeiro/Secretaria de Estado de Polícia Civil/105ª D.P. de Petrópolis., DJALMA GONÇALO E SILVA JANUZZI, matrícula nº 19485-9, do Quadro Permanente, a partir de 15/05/2026.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de maio de 2026.

**HINGO HAMMES**

Prefeito

**PORTARIA Nº 1.946 DE 20 DE MAIO DE 2026**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve Indicar THIAGO DAMACENO, para compor o Grupo de Trabalho designado através do Decreto nº 389/2026.

(Of. nº 009/2026 – CMP))

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de maio de 2026.

**HINGO HAMMES**

Prefeito

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS

**COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO  
ADMINISTRATIVO - TURMA 04  
EDITAL DE CITAÇÃO E INDICIAMENTO**

PORTARIA Nº 1.541 de 15/01/2026

PORTARIA Nº 555 de 16/01/2026

PROCESSO Nº 3368/2026

Com base no artigo 242 § 1ª da Lei nº 6.946/12, fica citado e indiciado o servidor ANDERSON PEREIRA DIDEKO, mat. nº 21377-2, a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste, DEFESA relativa aos fatos apontados no Processo Administrativo supracitado, por transgressão do artigo 216 (abandono de cargo), da Lei nº 6.946/2012 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis. Tal defesa deverá ser dirigida ao Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, Turma nº 04, e apresentada a Secretária da Turma 04, no horário de 12:00 às 18:00 h, à Rua Tereza, nº 1.515, Alto da Serra (Centro Administrativo – DELCA), sendo-lhe facultado o direito de constituir Defensor e fazer vista do processo no local acima citado.

Petrópolis, 14 de maio de 2026.

**EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES**

Presidente

**COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO  
ADMINISTRATIVO - TURMA 04  
EDITAL DE CITAÇÃO E  
INDICIAMENTO**

PORTARIA Nº 1.541 de 15/01/2026

PORTARIA Nº 555 de 16/01/2026

PROCESSO Nº 3384/2026

Com base no artigo 242 § 1ª da Lei nº 6.946/12, fica citado e indiciado a servidora CARLA CRISTINA SINDRA PIMENTEL, mat. nº 22389-1, a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste, DEFESA relativa aos fatos apontados no Processo Administrativo supracitado, por transgressão do artigo 215 (abandono de cargo), da Lei nº 6.946/2012 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis. Tal defesa deverá ser dirigida ao Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, Turma nº 04, e apresentada a Secretária da Turma 04, no horário de 12:00 às 18:00 h, à Rua Tereza, nº 1.515, Alto da Serra (Centro Administrativo – DELCA), sendo-lhe facultado o direito de constituir Defensor e fazer vista do processo no local acima citado.

Petrópolis, 14 de maio de 2026.

**EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES**

Presidente

**COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO  
ADMINISTRATIVO - TURMA 04 EDITAL DE CITAÇÃO E  
INDICIAMENTO**

PORTARIA Nº 1.541 de 15/01/2026

PORTARIA Nº 555 de 16/01/2026

PROCESSO Nº 27577/2025

Com base no artigo 242 § 1º da Lei nº 6.946/12, fica citado e indiciado a servidora FABIANA DOS REIS VENTURA, mat. nº 26081-9, a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste, DEFESA relativa aos fatos apontados no Processo Administrativo supracitado, por transgressão do artigo 215 (abandono de cargo), da Lei nº 6.946/2012 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis. Tal defesa deverá ser dirigida ao Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, Turma nº 04, e apresentada a Secretária da Turma 04, no horário de 12:00 às 18:00 h, à Rua Tereza, nº 1.515, Alto da Serra (Centro Administrativo - DELCA), sendo-lhe facultado o direito de constituir Defensor e fazer vista do processo no local acima citado.

Petrópolis, 14 de maio de 2026.

**EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES**  
Presidente

**COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO  
ADMINISTRATIVO - TURMA 04 EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO**

PORTARIA Nº 1.541 DE 15/01/2026

PORTARIA N 555 DE 16/01/2026

PROCESSOS Nº 2002/2026

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo - Turma 04, designada pelas Portarias, em epígrafe, FAZ SABER a todos que o presente virem ou dele tomarem conhecimento, que a Sra. PRISCILLA NUNES COSTA REZENDE, matrícula nº 26889-5, está convocado a comparecer na Sede da Comissão de Inquérito à Rua Teresa, nº 1.515, Alto da Serra (Centro Administrativo (DELCA)), para tomar ciência e prestar esclarecimentos dos termos do presente inquérito, ficando desde já convocado a prestar depoimento no próximo dia 28 de maio de 2026 às 10h30, no endereço acima citado.

Petrópolis, 20 de maio de 2026.

**EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES**  
Presidente

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES,  
COMPRAS E CONTRATOS  
ADMINISTRATIVOS**

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 806/2025**

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 50/2025, livro B-57, fls. 183/193. Processo Administrativo nº 46266/2024. CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS, ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E BERCUS ENGENHARIA LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONTENÇÃO EM MURO DE GABIÃO NA RUA NAIR DE TEFÉ, N.º 18, PARQUE SÃO VICENTE, PETRÓPOLIS/RJ - SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, Endereço: Rua Nair de Tefé, nº 18 - Parque São Vicente - Quitandinha - Petrópolis/RJ, Coordenadas Geográficas: Lat: -22.5361, Lon: -43.22446, Dimensão: muro de Gabião medindo 10m x 2,0m, com largura de 1,5 m e Meio fio com 12m de dimensão. Prazo: 60 dias. Valor global: R\$ 62.059,63. Programa de Trabalho nº 26.01.06 .182.2016.2064.44.90.51.01, fonte 1.700.99 e Nota de Empenho nº 729/2025, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil - SEMPDEC, REC-RJ-RJ-3303906-20240618-02 e SEI Nº 59053.017511/2024-73 - Plano 02 - Meta 01. Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

(Republicado conforme exigência do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Nota Técnica nº 190/2026/CGREC/DRR/SEDEC-MIDR)

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**

**PORTARIA Nº 029 DE 19 DE MAIO DE 2026**

O Secretário de Assistência Social da Prefeitura de Petrópolis usando de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo para proceder à fiscalização e acompanhamento do seguinte processo:

PROC. nº 25.545/2025

- Luciana de Vasconcelos Abrantes Moraes, matrícula nº 21.523-6 - Chefe da Divisão de Alta Complexidade.

**WESLEY BARRETO GOMES DA COSTA**

Secretário De Assistência Social

(Decretos nºs 534/2000 c/c 590/2003 e Instrução Normativa CGR nº 05)

## SECRETARIA DE SAÚDE

### PORTARIA Nº 85 DE 18 DE MAIO DE 2026

Constitui Comissão Especial de Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETRÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de realização de concurso público para provimento de cargos efetivos da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Concurso Público da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de planejar, coordenar, acompanhar e fiscalizar todas as etapas do certame destinado ao provimento de cargos efetivos, desde a elaboração do edital até a homologação final da listagem dos aprovados.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão:

I – Coordenador:

Ana Daniela Ferreira Gomes Coelho, Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas – SMS

II – Supervisor:

Adriano da Costa Fonseca, Diretor do Departamento de Administração de Pessoal e de Recursos Humanos – SADRH

III – Membros:

Suzana Maia da Costa, Chefe de Recrutamento e Seleção de Pessoal – SMS

Anderson Moraes Garcia, Coordenador de Fluxos Processuais Estratégicos – SMS

Art. 3º Compete à Comissão:

I – elaborar os atos preparatórios do concurso público;

II – subsidiar a elaboração do termo de referência para contratação da banca organizadora;

III – acompanhar e fiscalizar a execução do certame;

IV – zelar pela legalidade e lisura do processo;

V – praticar os demais atos necessários à realização do concurso.

Art. 4º O prazo de vigência da Comissão será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa.

Art. 5º A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não sendo remunerada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLARISSA RIPPEL BOLSON GUITA**  
Secretária De Saúde

## SECRETARIA DE GOVERNO

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – COMSAÚDE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Saúde – COMSAÚDE, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares e Suplentes para Reunião Ordinária, a se realizar no dia 26 do mês de maio do corrente ano, terça-feira, às 18h:30min (primeira chamada) e às 19h:00min (segunda chamada), na CASA DOS CONSELHOS E COMISSÕES Augusto Ângelo Zanatta, localizada na Av. Koeler, 260 – Centro – Petrópolis/RJ. Salienta-se a importância da participação de todos, tendo em vista a necessidade de quórum suficiente para o acontecimento da reunião, solicito ainda que, na impossibilidade de comparecimento do membro titular, sua falta seja justificada e determinada a presença de seu suplente.

1) Leitura dos expedientes e informes da Mesa e dos Conselheiros;

2) Leitura dos relatórios das Comissões e Grupos de Trabalho

3) Aprovação da Ata do dia 24 de março;

4) Ordem do dia:

4.1) Convocação da XVIII Conferência Municipal com finalidade de participação na 10ª Conferência Estadual e aprovação do respectivo Regimento Interno;

4.2) Apresentação do trabalho das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) desenvolvidas nas Academias da Saúde.;

4.3) Habilitação de 30 leitos de UTI no Hospital Clínico de Corrêas.

5) Assuntos Gerais com definição da pauta para a próxima Reunião sem prejuízo de inclusões posteriores que se fizerem necessárias;

6) Encerramento.

Petrópolis, 20 de maio de 2026.

**ANDRÉA TEIXEIRA DE FREITAS**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de  
Petrópolis/COMSAÚDE

**CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL -  
COMPDEC**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Considerando as diretrizes da Lei n. 8.430 de 10 de outubro de 2022, o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares e Suplentes para sua Reunião Ordinária, a se realizar no dia 27 de maio do corrente ano, quarta-feira, às 18:30h (chamada única), a se realizar de forma virtual através do link da videochamada: <https://meet.google.com/wmr-cujb-uge>

Salienta-se a importância da participação de todos, tendo em vista a necessidade de quórum suficiente para a ocorrência da reunião, solicita-se ainda que, na impossibilidade de comparecimento do membro titular, sua falta seja justificada e determinada a presença de seu suplente.

Na reunião serão tratados os seguintes temas:

- 1) Leitura e aprovação da ata anterior;
- 2) Apontamentos, apresentações e debates acerca do Plano Inverno 2025;
- 3) Autorização para orçamento de mobiliários para a Secretaria;
- 4) Assuntos gerais.

**GUILHERME COSTA DE SOUZA MORAES**  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E  
NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL - COMSEA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - COMSEA, órgão de controle social, integrante da Administração Pública Municipal de caráter deliberativo co-participante para execução da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, vem por meio deste convocar os membros do Conselho, para reunião ordinária do COMSEA que será no dia 25/maio/2026 às 16:00h de forma presencial na Casa dos Conselhos, com a seguinte Pauta da ordem do dia:

- 1) Aprovação da Ata - Reunião COMSEA 27/04/26.
- 2) Apresentação do Projeto de extensão da UNIFASE realizado no Vale do Carangola.
- 3) Análise da lei proposta por Gil Magno e aprovada na Câmara Municipal
- 4) MESA DIRETORA: encaminhamentos e agenda de reuniões.
- 5) Informes Gerais.

Petrópolis, 19 de maio de 2026.

**DARLENE ROBERTA RAMOS DA SILVA**  
Presidente do COMSEA

**CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE  
RACIAL - COMPIR**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Eu, Leazi Poderoso, Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR, convoca os membros integrantes do Conselho para Reunião Ordinária que vai acontecer no dia 25 de maio de 2026, às 18:30 horas, na Casa dos Conselhos, Av. Koeler, 260, Centro.

PAUTA:

- 1- Aprovação da Ata anterior.
- 2- Cadeiras em vacância e faltas de conselheiros/suplente.
- 3- Informes e assuntos gerais.

**LEAZI PODEROSO**  
Presidente

**COMDEP**

**DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 017/2026**

Processo Administrativo nº. 31312/2026 – Fernando Costa Rodrigues da Silva.

Comparecer o(a) requerente ou seu representante legal à COMDEP, sito à Rua General Rondon, nº 400-b, Quitandinha – Petrópolis/RJ, para entrega de resposta ao Ofício PCF nº. 011/2026, no prazo de 15 (quinze) dias.

**FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA**  
Diretora-Presidente Da Comdep



Comprovante de autenticidade  
conforme Artigo 5º do Decreto Municipal  
Nº 398 de 13/04/2026  
Escaneie o QR Code  
para acessar o D.O completo